



PLATAFORMA MROSC

www.plataformaosc.org.br

EDITAL FUNDO OSC 04.2021

CHAMADA PARA AS SIGNATÁRIAS DA PLATAFORMA MROSC PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EMERGENCIAIS - NO COMBATE À PANDEMIA

INTRODUÇÃO

1. O Projeto Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, através da Cáritas Brasileira e da ELO Ligação e Organização, diante do ambiente provocado em decorrência da pandemia do novo coronavírus no Brasil vimos tornar público a realização de ações no combate à pandemia.
2. O Fundo Emergencial será organizado visando promover 12 ações nacionais de até R\$ 10 mil, ficando estabelecido que, no mínimo, 01 (um) projeto que beneficie pessoas com deficiências e 03 (três) projetos serão de OSC dirigidas por mulheres e que possuam ações específicas relacionadas à promoção e defesa de direitos das mulheres.

I – CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	07/04/2021
Período para envio de projetos	De 07/04/2021 a 06/05/2021
Período de análise e seleção dos projetos pela Comissão de Seleção	De 07/05/2021 a 24/05/2021
Divulgação do resultado das propostas classificadas no site da Plataforma (http://plataformaosc.org.br/)	24/05/2021
Prazo para interposição de recursos em face dos resultados de classificação	27/05/2021
Período de análise dos recursos pela Comissão de Seleção	31/05/2021

Divulgação do resultado final das propostas classificadas	31/05/2021
Assinatura dos Contratos e Repasse dos recursos	de 31/05/2021 a 14/06/2021
Execução dos Projetos	15/06/2021 a 15/08/2021
Prestação de Contas	até 15/09/2021

II – QUEM PODE ENVIAR PROPOSTA DE PROJETOS

3. OSC signatárias que fizeram sua adesão previamente à data de publicação deste Edital (07 de abril de 2021). Postulantes podem conferir se são signatárias através da lista em anexo a este Edital.

4. Deverá ser indicada a OSC signatária que fará a gestão do recurso e que possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ativo perante a Receita Federal do Brasil.

5. Não poderão se inscrever no presente Edital:

i. Organizações governamentais da administração pública direta e indireta;

ii. Pessoas físicas que respondam isoladamente por projetos;

iii. Organizações que tenham como dirigente, empregado(a), conselheiro(a), associado(a), cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que faça parte da equipe da Cáritas Brasileira, da ELO Ligação e Organização.

iv. Organizações, redes, fóruns, coletivos que venham a se tornar signatárias da Plataforma MROSC após a publicação deste edital.

v. Organizações, redes, fóruns, coletivos que já tenham sido contempladas nos editais 01 e 02 do Fundo OSC de 2020.

III – ATIVIDADES ELEGÍVEIS

6. Poderão ser apoiadas iniciativas que estejam relacionadas aos seguintes eixos de atuação:

i. Iniciativas de OSC em resposta aos efeitos da pandemia e do isolamento social.

Pode-se apoiar iniciativas solidárias de produção, separação e distribuição de itens alimentícios, kits de proteção, materiais de higiene e limpeza, dentre outros. Será dado prioridade o apoio a OSC que pensem ações com grupos especialmente vulneráveis à pandemia, tais como população em situação de rua, mulheres, indígenas quilombolas,



**CÁRITAS
BRASILEIRA**



migrantes, dentre outros.

ii. Fortalecimento da Sociedade Civil através da viabilização dos meios necessários à manutenção das atividades da OSC

Pretende-se destinar recursos para que OSC, sobretudo de base, possam fortalecer sua estrutura necessária durante a pandemia, e, assim, evitar a interrupção de serviços essenciais prestados. Podem ser apoiadas, por exemplo, aquisições de equipamentos, como computadores e celulares para viabilização de trabalho remoto; custeio de serviços de internet fixa e móvel; custeio de infraestrutura essencial, como contas de telefone, água e luz; entre outras demandas.

IV – COMO ENCAMINHAR PROPOSTAS

7. É necessário enviar a Proposta do Projeto **em formulário próprio do google forms, através do seguinte link: <https://forms.gle/9wsgJysbBFQeQ2dVA>** . No formulário, deverá ser anexado também o Anexo I - Cronograma de Execução e Orçamento.

8. Não serão aceitas inscrições transmitidas por correio, fax, pessoalmente ou por qualquer outra forma ou meio diverso e após o prazo estipulado no cronograma.

9. Para a elaboração da proposta através do formulário, deverão ser respondidas as seguintes perguntas:

- I. Como o apoio a ser concedido fortalece a sua OSC no contexto de emergência devido à pandemia do novo coronavírus? 15 linhas.
- II. Descreva quais ações a OSC pretende apoiar/desenvolver/potencializar. Caso haja distribuição de doações, kits de higiene, dentre outros, indicar também como será a forma de entrega dos itens solicitados. 15 linhas.
- III. Qual a quantidade de público beneficiário? Por favor, informe o número segregado por gênero. Descreva também sua caracterização (se crianças e adolescentes, idosos/os, migrantes, indígenas, negras/os, pessoas com deficiências, lgbt, dentre outros). 5 linhas.
- IV. A ação proposta possibilita o envolvimento com iniciativas de economia solidária? Se sim, descreva de que forma. Até 5 linhas.
- V. Descreva de que forma a ação proposta irá gerar um impacto comunitário. Até 5 linhas.
- VI. A organização é formada por membros da comunidade e sua atuação está vinculada ao território? Até 3 linhas.
- VII. Qual a abrangência da ação; comunitária, municipal, estadual, regional ou nacional? Favor informar qual a comunidade / cidade / estado / região.

10. Serão desconsideradas propostas encaminhadas incompletas e com informações faltantes, bem como sem o detalhamento do orçamento. e a relação de itens com quantidades e valores para compor cestas, kits, se for o caso da proposta;



CÁRITAS
BRASILEIRA



11. As iniciativas apresentadas deverão ser executadas até 15 de Agosto de 2021.

12. Deverá ser preenchido **relatório financeiro e de atividades** até **15 de setembro de 2021**.-Anexo ao relatório, deverão ser apresentadas cópias escaneadas de notas fiscais, recibos de ajuda de custo, reembolso de despesas de alimentação e deslocamento; e comprovações de pagamentos realizados (cópias de contas de água, luz, aluguel, internet, se for o caso).

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

13. A comissão de seleção avaliará os seguintes aspectos:

- i. importância do apoio para fortalecimento da OSC no contexto de emergência
- ii. tipo de público beneficiário pela OSC (será dada prioridade para organizações que beneficiem grupos e populações vulneráveis - População em situação de rua, mulheres, indígenas quilombolas, migrantes, dentre outras)
- iii. quantidade de público beneficiário
- iv. iniciativas de economia solidária
- v. impacto comunitário da ação
- vi. se é uma organização de base vinculada aos territórios
- vii. será analisado a distribuição territorial das propostas contempladas

14. Será apoiado:

- i. Uma organização que beneficie pessoas com deficiências;
- ii. Três OSC que tenham 100% de sua diretoria composta por mulheres;

14. A seleção das propostas terá duas fases:

Fase 01: Habilitação - Apenas os que tiverem com a seguinte documentação correta serão analisados na segunda fase:

- i. Anexo I devidamente preenchido
- ii. Orçamento detalhado
- iii. Lista detalhada de itens

Fase 02: Análise - As propostas habilitadas serão analisadas pela comissão de seleção. Nesta etapa, serão avaliados de acordo com os critérios do item V. Poderá acontecer uma primeira validação em duplas, levando o resultado da seleção parcial de cada dupla para a comissão de seleção, a qual definirá, por fim, os 12 projetos que serão apoiados.



CÁRITAS
BRASILEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

15. Os projetos contemplados deverão posteriormente enviar cópia do Estatuto Social, Ata da última eleição da Diretoria e cartão do CNPJ, num prazo de até 05 dias para o e-mail: fundoosc@gmail.com identificando no assunto: Edital 04.2021 - *Nome da OSC*.

16. Dúvidas a presente chamada podem ser encaminhadas para fundoosc@gmail.com, com a seguinte identificação no assunto: *Dúvida - Edital 04.2021*.

Brasília, 07 de Abril de 2021
Plataforma MROSC